



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB | |
|--|--|
| Orgão de origem | Comissão de Ética Profissional do Crea/PB |
| Tipo de documento | DELIBERAÇÃO nº <u>10/2018</u> Processo Nº [REDACTED] |
| Assunto: | : Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional |
| Interessado: | : [REDACTED] |

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 10/2018, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil **Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**, Eng^a Civil **Suene da Silva Barros**, Eng. Mecânico **Ruy Freire Duarte**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e o Eng. Eletricista **Luiz Valladão Ferreira**, apreciando o **Processo Nº [REDACTED]**, que trata sobre denúncia por infração ao Código de Ética Profissional, formulada [REDACTED], contra a [REDACTED], uma vez que a mesma foi indiciada em Inquérito Policial por [REDACTED], em que [REDACTED], e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório que aponta que a Profissional denunciada NÃO cometeu nenhuma infração ao Código de Ética Profissional, ou seja, a responsabilidade do acidente não se deve atribuir à pessoa da [REDACTED]

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional que é favorável à improcedência da denúncia e sugere à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA o arquivamento do Processo;
- 2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 24 de setembro de 2018.

Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00